



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2425

SÁBADO

Itatiba, 28 de março de 2020



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 10/2020, Edital Nº 17/2020 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de TOTEM INTERATIVO. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 13 de abril de 2020, das 13h30min. às 14 horas, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Concorrência Pública nº 08/2020, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 30/2020 - Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma, recuperação e adequação do CRAS I, localizado na Avenida Antônio Nardi, Parque San Francisco, em Itatiba/SP, com fornecimento de material e mão-de-obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes se encerrará no dia 30 de abril de 2020, às 10 horas. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2019
EDITAL LICITATÓRIO Nº 154/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7101/2018

OBJETO: Contratação de empresa para construção do Parque do Idoso

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura dos Envelopes Propostas, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia 31 de março de 2020, às 13 horas, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 27 de março de 2020.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Notifico as empresas da convocação acima, e informo que será publicado no dia 28/03/2020, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site no endereço www.itatiba.sp.gov.br.

Itatiba, 27 de março de 2020.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATOS

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº.02/2018 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com autorização do Chefe do Poder Executivo, e a Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos APAMI - CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM CNPJ Nº44.738.755/0001-63. Processo Administrativo nº.06044/2017. Modalidade: Chamamento Público n.º12/2018. Administração Pública Municipal: Prefeitura do Município de Itatiba. Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos: APAMI - CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM. Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o item 1.3 para adequar o plano de trabalho ao novo valor de remuneração dos aprendizes em conformidade com a planilha (fls. 337) e justificativas constantes dos autos do PA nº 6044/2017. Valor do Aditamento: R\$ 6.803,15 (seis mil e oitocentos e três reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.056. Prazo: mantido. Assinatura: 03/03/2020.

Extrato do Termo de Contrato nº.028/2020. Processo Administrativo nº.º6485/2019. Modalidade: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 05/2020. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: MIGUEL LAZARO. Objeto: Constitui o objeto do presente a contratação de monitor para ministrar aulas de VIOLINO, em quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão Nº 05/2020 e respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. Valor: R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.049. Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 05/03/2020.

Extrato do Termo de Contrato nº.029/2020. Processo Administrativo nº.º6485/2019. Modalidade: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 05/2020. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: MAURICIO MARSON. Objeto: Constitui o objeto do presente a contratação de monitor para ministrar aulas de PIANO, em quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão Nº 05/2020 e respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. Valor: R\$ 25.935,00 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.049. Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 09/03/2020.

Extrato do Termo de Contrato nº.031/2020. Processo Administrativo nº.º6485/2019. Modalidade: PREGÃO

(PRESENCIAL) Nº 05/2020. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: CRESCER ORGANIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Constitui o objeto do presente a contratação de monitor para ministrar aulas de VIOLÃO, BATERIA, GUITARRA, VIOLA CAIPIRA E FLAUTA TRANSVERSAL, em quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão Nº 05/2020 e respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. Valor: R\$ 41.549,00 (quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e nove reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.049. Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 11/03/2020.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato do Termo de Fomento nº.º03/2020 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, e SOCIEDADE ITATIBENSE PARA O BEM ESTAR SOCIAL - SIBES, CNPJ Nº59.028.506/0001-51.

Custo estimado do repasse: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 11/03/2020

Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar Repasse de Recursos Financeiros à entidade com fulcro no artigo 1º da Lei nº 5.251/19 para atuar preventivamente no desenvolvimento e crianças e adolescentes, por meio de acompanhamento psicológico grupal, laboratoriais e oficinas, atividades esportivas, artísticas e culturais e orientação socioassistencial às famílias.

Endereço: Rua Vergínio Belgine, n.º1307 - Lof. Santo Antonio
Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.253-600 **Telefone/ fax:** (11) 4524-1866

E-mail: ssibes@hotmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Antonio de Carvalho

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 20200000000655.

Extrato do Termo de Contrato nº.º032/2020. Processo Administrativo nº.º6485/2019. Modalidade: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 05/2020. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: R.A. DE OLIVEIRA - EVENTOS. Objeto: Constitui o objeto do presente a contratação de monitor para ministrar aulas de TECLADO, CONTRABAIXO e CAVAQUINHO, em quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão Nº 05/2020 e respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. Valor: R\$ 24.299,00 (vinte e quatro mil e duzentos e noventa e nove reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00,

13.392.0011.2.049. Prazo: 12 (doze) meses.
Assinatura: 12/03/2020.

Extrato do Termo de Contrato nº.º033/2020. Processo Administrativo nº.º6485/2019. Modalidade: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 05/2020. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: FENICIA CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA. Objeto: Constitui o objeto do presente a contratação de monitor para ministrar aulas de BALLET CLÁSSICO, em quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão Nº 05/2020 e respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. Valor: R\$ 23.530,50 (vinte e três mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.049. Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 12/03/2020.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº.º028/2018. Processo Administrativo nº.º0521/2018. Modalidade: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 12/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: LABORATÓRIO DEBA LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº.º028/2018, na cláusula VI, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº00521/2018. Valor: R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.047. Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 16/03/2020.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº.º029/2018. Processo Administrativo nº.º0521/2018. Modalidade: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 12/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA EPP. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº.º029/2018, na cláusula VI, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº00521/2018. Valor: R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.047. Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 16/03/2020.

Extrato do Termo de Contrato nº.º035/2020. Processo Administrativo nº.º7252/2019. Modalidade: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 02/2020. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: VOLKSWAGEN DO BRASIL - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de veículo modelo pick up, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 02/2020, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. Valor: R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00,

12.361.0008.2.036. Prazo: 12 (doze) meses.
Assinatura: 16/03/2020.

Extrato do Termo de Contrato nº.º036/2020. Processo Administrativo nº.º01941/2009. Modalidade: Dispensa de Licitação art. 24 X da Lei Federal nº8.666/93. Locatária: Prefeitura do Município de Itatiba. Locadores: TANIA MARA FUNCHAL SEABRA, CARLOS ALBERTO FUNCHAL E JOSEANNE RODRIGUES SANT'ANNA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado na Rua Pompéia, n.º 45, Bairro Jardim D' Itália, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, objetivando as instalações do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento. Valor: R\$ 49.411,32 (quarenta e nove mil e quatrocentos e onze reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00, 10.305.0007.2.030. Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 19/03/2020.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº.º129/2019. Processo Administrativo nº.º03462/2019. Modalidade: Concorrência Pública nº06/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Jofege Pavimentação e Construção Ltda. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº.º129/2019 na Cláusula II em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº003462/2019 e planilha anexa. Prazo: mantido. Valor: Aditamento de R\$ 75.756,94 (setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Supressão de R\$ 161.473,94 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: mantida. Assinatura: 19/03/2020.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato do Termo de Fomento nº.º05/2020 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, e REDE DE VOLUNTÁRIAS DE COMBATE AO CÂNCER DE ITATIBA, CNPJ Nº01.603.633/0001-57.

Custo estimado do repasse: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 19/03/2020

Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2020 para a promoção do atendimento de forma contínua e efetiva de pessoas com diagnósticos de Câncer do Município de Itatiba em situação de vulnerabilidade social, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº20200000000654, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Rua Maria Pinto Palma, n.º39 - Jardim Vitória

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CEP: 13.252-480 Telefone/ fax: (11) 4538-8406
 E-mail: rededevoluntarias@outlook.com
Nome do responsável pelo projeto: Maria Lenice Franco Penteado Sanfins
Cargo/função: Presidente
 Processo Administrativo: 2020000000654.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.
Extrato de Termo de Fomento n.º04/2020 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Finanças, e **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE ITATIBA**, CNPJ Nº67.164.731/0001-43.
Custo estimado do repasse: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Local da realização do projeto: Itatiba/SP
Data de Assinatura do Termo de Fomento: 19/03/2020
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Objeto do Termo de Fomento: O presente **TERMO DE FOMENTO** tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2020 para a interação social e reintegração da classe dos aposentados, possibilitando o resgate dos seus direitos e anseios, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº2020000001233, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Rua Antonio Busca, n.º30 – Jd.. Santo Antonio
Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.
CEP: 13.251-340 **Telefone/ fax:** (11) 4538-5518
E-mail: aapi2@uol.com
Nome do responsável pelo projeto: Luiz Dalcin
Cargo/função: Presidente
 Processo Administrativo: 2020000001233.

Extrato do Termo de Contrato n.º37/2020. Processo Administrativo n.º2020000001418. Modalidade: Dispensa de Licitação art. 24 XI da Lei Federal nº8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Jofege Pavimentação e Construção Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a execução das Obras de Infraestrutura Urbana e Pavimentação remanescentes do Contrato nº19/2019, com fornecimento de material e mão-de-obra, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com os quantitativos remanescentes indicados na planilha de fls. 59-67 dos autos do PA nº01418/2020 e demais condições apresentadas no Edital da CP nº03/2018 e seus Anexos. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Valor:** R\$ 8.380.785,37 (oito milhões e trezentos e oitenta mil e setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. **Assinatura:** 20/03/2020.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.
Extrato de Termo de Fomento n.º06/2020 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Cultura e Turismo, e **ASSOCIAÇÃO DOS ESCRITORES, POETAS, PINTORES e TROVADORES DE ITATIBA**, CNPJ Nº 03.752.415/0001-00.

Custo estimado do repasse: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
Local da realização do projeto: Itatiba/SP
Data de Assinatura do Termo de Fomento: 19/03/2020
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Objeto do Termo de Fomento: O presente **TERMO DE FOMENTO** tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2020 para organizar, promover e estimular a publicação de obras literárias conjugadas a concursos, aulas e cursos de literatura, de artesanato e pintura; permitir que crianças, jovens e adultos tenham oportunidade de publicar seus escritos, desenhos e pinturas em associativismo, aprenderem a literatura e desenvolverem habilidades artísticas, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº2020000000194, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Rua Antônio Ferraz Costa, s/n.º Vila Santa Cruz
Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.
CEP: 13.251-460
E-mail: aepiti@ymail.com
Nome do responsável pelo projeto: Regina Elisabete Franco da Silva
Cargo/função: Presidente
 Processo Administrativo: 2020000000194.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Reia; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

DECRETO

DECRETO Nº 7.359, DE 27 DE MARÇO DE 2020

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, objetivando a implantação da Avenida Marginal do Ribeirão Jacaré”.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VI do artigo 4º, e nos incisos IX e X do artigo 68, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando que a cidade de Itatiba, pela excelência de sua localização geográfica e pelo povo acolhedor que possui, vem experimentando e vivenciando um aumento vertiginoso de sua população e, principalmente, de empresas que por aqui estão se instalando;

Considerando que em razão dessa situação, é notório o aumento do número de veículos automotores em circulação pelas ruas de nossa cidade que, em momentos de pique, apresenta congestionamentos nas vias centrais e nas de acesso aos bairros periféricos;

Considerando o aumento da melhoria da capacidade de consumo da nossa população e do grande crescimento do mercado consumidor automobilístico, o que nos garante a certeza de que os problemas relacionados ao trânsito somente tendem a aumentar;

Considerando o dever Público Municipal de zelar pelo bem estar de sua população e, preocupado com a qualidade de vida de seus municípios e com as atividades econômicas aqui desenvolvidas, é que essa Administração visa criar políticas para equacionar os principais problemas verificados num determinado momento histórico;

Considerando a forte atuação do Poder Executivo no aumento de novas rotas de tráfego urbano que certamente irão promover a descentralização do trânsito hoje verificado, fazendo com que o cidadão que queira se deslocar de um bairro para outro, ou mesmo para outras cidades da região, possa realizar seu intento desviando dos pontos de congestionamentos existentes;

(Decreto nº 7.359/20) fls. 02

Considerando a realização de estudos quanto as providências necessárias para equacionar a situação, culminando na sugestão de implantação de uma via marginal ao Ribeirão Jacaré, que certamente irá possibilitar uma maior fluidez do tráfego no local e região, trazendo um pouco mais de conforto e rapidez aos que por lá transitam;

Considerando, finalmente, o dever do Poder Executivo Municipal de tomar todas as medidas necessárias para que a implantação deste trecho da Avenida Marginal seja uma realidade dentro do mais breve tempo possível;

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, destinado à abertura de via pública, o imóvel objeto da Matrícula nº 002837, do Cartório de Registro de Imóveis local, localizado na Rua Cel. Camilo Pires, esquina com a Rua Jundiá, de propriedade de RAFAEL GORI NETO E DÍDACO EMANOEL GORI, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 05821/12.

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”,
em 27 de março de 2020

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA SAÚDE

Aos Usuários do SUS- Sistema Único de Saúde de Itatiba SP.

Em virtude das medidas de prevenção contra o coronavírus e na tentativa de evitar aglomerações informamos que a programação das liberações de exames (laboratoriais, mamografias e ultrassonografias) e abertura de agendas para marcações de consultas médicas em toda a rede municipal não seguirá as datas programadas 0987 anteriormente à Pandemia.

Orientamos que todos os pacientes em tratamento oncológico, gestantes, medicações de Alto Custo ou com solicitações para realização de urgência poderão retirar suas guias de exame normalmente nas unidades de saúde, pois as cotas estarão liberadas.

No entanto, sugerimos que os pacientes cujas solicitações sejam para exames de rotina aguardem a normalização dos serviços para a realização dos mesmos, mantendo o isolamento e evitando aglomerações desnecessárias neste momento.

A Secretaria Municipal da Saúde se coloca à disposição para maiores esclarecimentos, orientações e análises individuais das solicitações. Informamos ainda que as solicitações não perderão a validade e as cotas estão garantidas para os meses subsequentes.

Agradecemos a compreensão e estamos trabalhando incessantemente para manter os atendimentos e garantir os tratamentos das demais patologias.

Itatiba, 26 de março de 2020

Dr. Fábio Flores Nani
Secretário da Saúde de Itatiba



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por “incendiários”, esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- > Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- > Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- > Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- > Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66;**
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se a área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 01/2020

Institui o Comitê de acompanhamento, apoio, enfrentamento e fiscalização das medidas tomadas pelo Poder Executivo com a finalidade de contenção do vírus Covid-19 (Coronavírus).

CONSIDERANDO que, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS);

CONSIDERANDO que por meio do Decreto nº 7.358/2020, o Prefeito Municipal de Itatiba/SP declarou o estado de calamidade pública no Município para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO que, este Poder Legislativo tem a obrigação de acompanhar, fiscalizar e participar efetivamente dos problemas que afligem a população do município;

CONSIDERANDO ainda a relevância e o interesse público de se preservar a saúde pública;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de acompanhamento, apoio, enfrentamento e fiscalização das medidas tomadas pelo Poder Executivo com a finalidade de contenção do vírus Covid-19 (Coronavírus), formado pelos 17 (dezesete) Vereadores desta Casa de Leis.

Parágrafo único: Os trabalhos do Comitê aqui instituído serão desenvolvidos em concomitância com os que forem desenvolvidos pelo Poder Executivo pelo prazo que for necessário para efetiva contenção da pandemia.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 25 de março de 2020.

WILLIAN SOARES

Presidente em exercício da Câmara Municipal

JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA

1º Secretário da Mesa

SERGIO LUIZ RODRIGUES

2º Secretário da Mesa

PORTARIA Nº 015/2020

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE **ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, LOTADA NO GABINETE DO **VEREADOR HIROSHI BANDO**.

O Sr. **WILLIAN JOSE DA SILVA SOARES**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **Rosana Boregio Altarejo Hasegawa**, portadora do RG. 26.270.324-5 e do CPF. 317.728.178-56, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Hiroshi Bando, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 10, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 23 de março de 2020.

WILLIAN JOSE DA SILVA SOARES

Presidente em exercício da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 23/03/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Previna-se contra o CORONAVÍRUS



- Cubra a boca e o nariz ao tossir ou espirrar;
- Lave e higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool gel;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal;
- Mantenha ambientes limpos e ventilados.

FIQUE ATENTO a esses sinais:

- ➔ FEBRE
- ➔ TOSSE
- ➔ FALTA DE AR
- ➔ DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS



DÚVIDAS:

Em Itatiba procure o **Departamento de Vigilância em Saúde**
Rua Jundiá, 998 - Jardim de Lucca - (11) 4538-6239
ou uma **UBS** mais próxima de sua casa.



ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0640

